



**PORTARIA Nº. 127/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 15 de maio de 2026.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento da Servidora **Mariele dos Santos Tavares**, Secretária Municipal de Finanças, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com a finalidade de participar da Marcha dos Prefeitos na Cidade de Brasília, nos 18 a 21 de maio de 2026, em acompanhamento ao Prefeito Municipal.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando, R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-79df72-15052026235601**